



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº. 525/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 349/2015, PUBLICADO EM 24 DE DEZEMBRO DE 2015, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, E FUNDAÇÃO DE SAÚDE DR. JACOB BLESZ (13 CRS) – VERA CRUZ/RS, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, CONFORME PROCESSO Nº. 12071-20.00/09-8.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato representada pelo seu Titular, Sr. FRANCISCO ANTÔNIO ZANCAN PAZ, portador da Carteira de Identidade nº. 5009204156 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 131.537.900-78, doravante denominada CONTRATANTE, e FUNDAÇÃO DE SAÚDE DR. JACOB BLESZ, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.740.921/0001-53, CNES sob o nº. 2236354, com sede na Rua Roberto Gruendling, nº. 125, Bairro Centro – VERA CRUZ/RS, CEP.: 96880-000, fone: (51) 3718-1800, neste ato representada por sua Presidente, Sra. CLAIR TORQUIST, portadora da Carteira de Identidade nº. 2037734197, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 432.431.000-97, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 349/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, de 24 de dezembro de 2018 até 24 de dezembro de 2019**, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato nº. 349/2015, para a prestação de serviços técnico-profissionais especializado à população do SUS no município de VERA CRUZ/RS, de acordo com o contido na Informação nº. 5117/2018 - DAHA/GAST, às folhas nº. 883-884, em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 12071-20.00/09-8.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este Termo objetiva também INCLUIR a Cláusula Décima Sétima – Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar no Contrato nº. 349/2015, com a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO RECURSO PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR

17.1 O Incremento Temporário do Teto MAC, autorizado por meio da Emenda Parlamentar de custeio, mencionada na Portaria MS nº. 1716 de 07 de julho de 2017, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), deverá ser aplicado pela CONTRATADA conforme o disposto na Portaria GM/MS nº. 565/2018, sendo vedada a utilização do recurso para pagamento de pessoal e encargos.

Parágrafo Primeiro - O incremento temporário, autorizado pela Emenda Parlamentar, será repassado ao prestador condicionado à transferência financeira pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Estadual de Saúde, respeitando os prazos determinados na Portaria de Consolidação nº. 6, de 28/09/2017 (Portarias GM/MS nº. 204/2007 e Portarias GM/MS nº. 2617/2013).

Parágrafo Segundo - O prestador deverá prestar contas do recurso recebido à Comissão de Acompanhamento do Contrato."

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso financeiro:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

Recurso União (MAC, FAEC e Incentivos Financeiros Federais)	Recurso Estadual (Ação de Apoio aos Hospitais)	Reserva Emenda Parlamentar - Federal Portaria GM/MS Nº. 1716/2017
U.O: 20.95 Recurso.....: 1681 e/ou 0006 Projeto.....: 8065 NAD.....: 3.3.90.39.3988 Empenho.....: 18005470380 Data.....: 30/11/2018	U.O: 20.95 Recurso.....: 0006 Projeto.....: 8521 Subprojeto.....: 11156 NAD.....: 3.3.90.39.3912 Empenho.....: 18005470443 Data.....: 30/11/2018	U.O: 20.95 Recurso.....: 1681 Projeto.....: 8065 NAD.....: 3.3.90.39.3988 Empenho.....: 18005470516 Data.....: 30/11/2018

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificado, as demais cláusulas do contrato ora aditado.
E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias,
de igual teor e forma.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2018.

FRANCISCO BERND
Secretário de Estado da Saúde
Adjunto

FRANCISCO ANTÔNIO ZANCAN PAZ
Secretário de Estado da Saúde

CLAIR TORQUIST
Presidente da Fundação de Saúde Dr. Jacob Blesz

Protocolo: 2018000183994

AR.P. Nº 719/2018, referente ao Pregão Eletrônico Nº 316/2018 - Processo: Nº 18/2000-0133823-5, celebrada em 07-12-2018, realizada pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e VICTÓRIACOMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 1865 / U.O: 2095 / Atividade: 6182 6286. OBJETO: Registrar o preço de medicamentos de uso humano, conforme especificações abaixo:

Lote	Descrição	Quant. Total	Unidade	Apresentação	Valor Total
01	Rosuvastatina cálcica 40 mg	15.600 comprimidos revestidos	Comprimido Revestido	Caixas com 30 comprimidos revestidos	R\$ 69.669,60
02	Rosuvastatina cálcica 5 mg	27.600 comprimidos revestidos	Comprimido Revestido	Caixas com 30 comprimidos revestidos	R\$ 33.837,60
TOTAL					R\$ 103.507,20

Natureza da Despesa: 339091 339030.

AR.P. Nº 720/2018, referente ao Pregão Eletrônico Nº 316/2018 - Processo: Nº 18/2000-0133823-5, celebrada em 07-12-2018, realizada pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 1865 / U.O: 2095 / Atividade: 6182 6286. OBJETO: Registrar o preço de medicamentos de uso humano, conforme especificações abaixo:

Lote	Descrição	Quant. Total	Unidade	Apresentação	Valor Total
05	Montelucaste Sódico 10 mg	49.200 comprimidos revestidos	Comprimido Revestido	Caixas com 30 comprimidos revestidos	R\$ 17.564,40
TOTAL					R\$ 17.564,40

Natureza da Despesa: 339091 339030.

Protocolo: 2018000183995

Assunto: Contrato

Expediente: 012071-2000/09-8

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2015/021953

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Fund de Saude Dr Jacob Blesz, CNPJ: 01.740.921/0001-53; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: T.A. nº 525/2018 ao Contrato nº 349/2015, Processo: nº 12071-20.00/09-8, celebrado em 07/12/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a FUNDAÇÃO DE SAÚDE DR. JACOB BLESZ, do Município de Vera Cruz/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 24 de dezembro de 2018 até 24 de dezembro de 2019, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta Contrato supramencionado. CLÁUSULA SEGUNDA: INCLUIR a Cláusula Décima Sétima e Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar no Contrato, acima descrito. O Incremento Temporário do Teto MAC, autorizado por meio da Emenda Parlamentar de custeio, mencionada na Portaria MS nº 1716 de 07 de julho de 2017 é no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; PRAZO: 24/12/2015 até 24/12/2019; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681, UO: 20.95 Projeto: 8521 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/349/2015. Número Empenho: 18005470380; 18005470443; 18005470516.

Protocolo: 2018000183996

Assunto: Contrato

Expediente: 016112-2000/10-0

Termo Aditivo Nº 4 Contrato: 2014/022711

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Hosp n Sra Auxiliadora, CNPJ: 95.281.929/0001-42; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: T.A. Nº 504/2018 ao Contrato nº 604/2014, Processo: nº 16112-2000/10-0, celebrado em 07/12/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e o HOSPITAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA AUXILIADORA do Município de Rosário do Sul/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 08 de dezembro de 2018 até 08 de dezembro de 2019, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta Contrato supramencionado. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; PRAZO: 08/12/2014 até 08/12/2019; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681, UO: 20.95 Projeto: 8521 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/604/2014. Número Empenho: 18005389405; 18005389472.